



PORTARIA N.º 435/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para os servidores Marcos Rogério Senger Specalski e Maria Angela Facco, lotados no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando os protocolados sob nº 14.528.814-6 e 14.558.850-2 de 06/04/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, **Progressão por Antiguidade**, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

- **Marcos Rogério Senger Specalski**, RG nº 10.301.704-1/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência 3, **para classe I, referência 4, a partir de 02/05/2017.**

- **Maria Angela Facco**, RG nº 6.796.379-2/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 1, **para classe I, referência 2, a partir de 03/05/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor